



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

DECRETO N.º 603/2010

“EXONERA SERVIDOR DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o pedido de exoneração da servidora Najla Leal Alcure Rios, da função gratificada de Diretor – A, da EMEF Dr. Nagem Abikahir, através do ME – SMEECT – DCT n.º 770/2010, protocolo 6762/2010, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **NAJLA LEAL ALCURE RIOS**, da função gratificada de Diretor de Escola - A, junto à EMEF Dr. Nagem Abikahir.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez (25/10/2010).

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna ES,
às 17:00 horas do dia 25/10/2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete